



DECRETO Nº 067, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Incorpora equipamento agrícola à Patrulha Mecanizada vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em consonância com a Lei Municipal 4.133/2019.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a aquisição de retroescavadeira por intermédio do Convênio Federal nº 889701/2019, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do referido equipamento agrícola à Patrulha Agrícola Mecanizada criada pela Lei Municipal nº 4.133/2019, a fim de atendimento aos mini e pequenos produtores rurais e agricultura familiar;

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada a retroescavadeira adquirida através do Convênio Federal nº 889701/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Patrulha Agrícola Mecanizada criada pela Lei Municipal nº 4.133/2019.

Art. 2º Referido equipamento deverá atender exclusivamente ao plano de trabalho estabelecido no Convênio nº 889701/2019, em especial no apoio, recuperação e execução de manejo e atividades relacionadas à agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de setembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal